

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO N°. 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o art.18, inciso 1, item "d", parágrafo único do regimento interno:

Art. 1º. De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

I - Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Sandro Roberto Hoici - Sem Partido

Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

ll - Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Wilson Almeida da Silva - PSDB

Membro: Antônio Tomaz de Souza - Sem Partido

Ill - Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB

Relator: Wilson Almeida da Silva - PSDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez - PL

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V - Comissão do Controle da Eficácia Legislativa

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

Relator: Arion Aislan de Sousa - PL

Membro: Josenildo Ceará - PT

VI - Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB

Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez - PL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

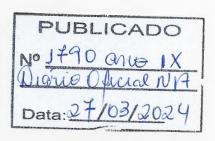
Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949 Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI75209217949
DNI: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.03.27 10:56:46-0400°

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antônio Francisco Ortega Bate!" Estado de Mato Grosso do Sul Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,

Jaco Salat et est est est



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO N°. 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o art.18, inciso l, item "d", parágrafo único do regimento interno:

Art, 1º. De acordo com o art.47 do Regimento Interno, os membros das Comissões Permanentes foram nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina e, de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancadas, para um período de 02 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, ficaram assim constituídos:

I - Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Sandro Roberto Hoici - Sem Partido Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL Relator: Wilson Almeida da Silva - PSDB Membro: Antônio Tomaz de Souza - Sem Partido

III - Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB Relator: Wilson Almeida da Silva - PSDB Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez - PL

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Arion Aislan de Sousa - PL Relatora: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB Membro: Gabriela Carneiro Delgado - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V – Comissão do Controle da Eficácia Legislativa

Presidente: Gabriela Carneiro Delgado - PSB Relator: Arion Aislan de Sousa -- PL Membro: Josenildo Ceará - PT

VI - Comissão dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

Relator: Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB Membro: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez -- PL

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI -- PSDB "Dr. Leandro' Presidente da Câmara Municipal